

PROTOCOLO N° 3435, 2024

DATA 02/09/2024

Assinado por
Raquel R. Rodrigues

Responsável
Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2022/2025
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

APROVADO
Matéria Aprovada em 1ª Votação
Data 21/10/24
Assinado por
Nayara Oliveira Cabral
Chefe Legislativo
Port.: 012/2021

DESPACHO
Comissão de Finanças, Orçamento,
Tributação e Fiscalização
Para Exarar Parecer
Data 02/09/2024
Assinado por
Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 043/2024.
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização
Data 16/09/2024
Assinado por
Nayara Oliveira Cabral
Visto
Chefe Legislativo
Port.: 012/2021

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o Art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e ainda com o disposto na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 as diretrizes orçamentárias para o ano de 2025, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública Municipal;

II – as metas fiscais e os riscos fiscais;

III – a estrutura e organização dos orçamentos;

IV – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V – as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária Municipal;

VI – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VII – as disposições gerais.

12^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024
22 de outubro de 2024.

PRESIDENTE: Concedo 15 minutos para composição de quórum.

Quinze minutos iniciados a partir de 11 horas 45.

PRESIDENTE: registra-se em Ata a ausência do Ver (a)

sem prévia justificativa _____.

com prévia justificativa _____.

PRESIDENTE: Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão, iniciando nossos trabalhos às 12 horas e 00 minutos. Agradecemos a presença de todos nesta Casa de Leis.

PRESIDENTE: Solicito o vereador David Marques que proceda com a leitura do texto Bíblico e que todos nós ouçamos em pé.

PRESIDENTE: Convoco o senhor Eduardo, como Secretário *HAD HOC*, para secretariar os trabalhos.

PRESIDENTE: Momento da Presidência.



Eduardo Sales dos Santos
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 180

PRESIDENTE: PASSAMOS PARA O EXPEDIENTE DA 12º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024.

PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal 043/2024**.

PRESIDENTE: Solicito o **VER. Valter Neves**, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização que proceda com a leitura do Parecer ao **Projeto de Lei Municipal 043/2024**.

Relator: LEITURA

PRESIDENTE: O **Projeto de Lei Municipal 043/2024**, está em discussão única:

Concedo a palavra _____

PRESIDENTE: O **Projeto Lei Municipal nº 043/2024** está em 2º Votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Declaro **APROVADO** o **Projeto de Lei Municipal nº 043/2024**, por unanimidade // ou por maioria.

*Abstengão - Vereador Silvio Dutra da Silva
Aprovado por maioria dos presentes.*

PRESIDENTE: Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a **12ª Sessão Extraordinária de 2024** às 12 horas e 08 minutos.

Eduardo Sales dos Santos
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 180